

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

Constitui Comissão encarregada de gerenciar junto à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no sentido da revisão das disposições contidas nas Instruções Normativas nº 2 e nº 3.

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 14 DE SETEMBRO DE 1993

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, reunido na Sétima Assembléia Ordinária, em Brasília, no dia 14 de setembro de 1993, considerando o que dispõe o seu regimento interno, art. 2º Itens II e IX, resolve:

I – Constituir Comissão encarregada de examinar a situação dos Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo, em articulação com o

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e o Ministério Público Estadual de São Paulo e o Ministério Público Federal.

I – Delegar à Comissão a incumbência de tratar do assunto com o Prefeito Municipal de São Paulo.

II – Designar os Conselheiros Benedito Rodrigues dos Santos, Isaias Bezerra de Araújo, Maria do Rosário Leite Cintra, Ruth Pistori e Irandi Pereira para compor a presente Comissão.

III – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO CORRÊA

Ministro de Estado da Justiça
e Presidente do CONANDA